



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0507.01/2024,

DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ/CE, Sr. Alexandre Felix Dutra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 53, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 04/2024, da promotoria de justiça da comarca de Ararendá/CE.

CONSIDERANDO que há termo de Convenio Celebrado sob nº 60/2021, entre o MPCE/PGJ e o Município de Ararendá acerca do tema;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 115, I, § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 103/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, a servidora pública municipal **DEUVANIR DO NASCIMENTO PAIVA DIOGO**, matrícula nº 090252-7, para ficar à disposição do Gabinete da Única Promotoria da Comarca de Ararendá-Ce, de **01/01/2025 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2024.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL